



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 958/2021

Concede adicional de insalubridade a servidor municipal em cumprimento à ordem judicial

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições, atendendo ao que consta na Lei Municipal n.º 3.062/2013, alterada pela Lei 3.573/2017 e Decreto Municipal n.º 1015/2021, concede adicional de insalubridade, em grau médio, de 20%, a servidora **Ivânia Angelina Zarpellon Sordi**, matrícula n.º 687, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por exercer atividades insalubres no cargo de Agente Comunitário de Saúde, em cumprimento à ordem judicial proferida nos Recursos Ordinários de números 0020146-53.2018.5.04.0662 e 0021790-68.2017.5.04.0661, a contar de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de setembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 22-09-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 22-09-2021 a 06-10-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 22-09-2021

Redigido por: Francine Rostirolla